| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA |
|---|
| Órgão: **Fundo Municipal de Saúde** |
| Secretaria requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde** |
| Secretário: **Valmir José Santhiago Junior** |
| Responsável pela Demanda: **Fabiane Somer – Matrícula 32775** |
| E-mail: **adm2.saude@araquari.sc.gov.br** |
| Grau de prioridade da compra**:** (  ) BAIXO  (  ) MÉDIO  **( X ) ALTO** |

## 1. OBJETO

Credenciamento de **empresas especializadas na prestação de serviços de transporte de pacientes,** no âmbito do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com destino a unidades de saúde localizadas fora do município de Araquari. O serviço visa atender às demandas da população por especialidades médicas, exames de alta complexidade e cirurgias eletivas não ofertadas pela rede municipal de saúde, para atendimento aos usuários do SUS de Araquari.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araquari identifica a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do transporte de pacientes para atendimento em unidades de saúde localizadas fora do território municipal, no âmbito do Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Tal necessidade decorre da inexistência, na rede municipal de saúde, de oferta suficiente de determinadas especialidades médicas, exames de média e alta complexidade e procedimentos cirúrgicos, o que impõe o deslocamento frequente de pacientes para outros municípios e, em alguns casos, para outros estados.

O transporte adequado e tempestivo dos pacientes é condição indispensável para garantir o acesso efetivo aos serviços de saúde, a integralidade do cuidado e a observância do princípio da equidade no atendimento, especialmente para usuários em situação de vulnerabilidade social, pacientes com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e aqueles que demandam acompanhamento contínuo ou suporte especializado durante o deslocamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

Ressalta-se que a demanda por transporte TFD apresenta caráter variável e imprevisível, estando diretamente relacionada à dinâmica da regulação do SUS, à disponibilidade de vagas nas unidades de referência e ao aumento progressivo de encaminhamentos para procedimentos eletivos, exames especializados e tratamentos continuados. Dessa forma, torna-se necessário dispor de meios que assegurem a adequada resposta do Município a essas demandas, evitando atrasos, remarcações de procedimentos e prejuízos à saúde dos pacientes.

A necessidade de contratação decorre de limitações estruturais da atual capacidade operacional do Município para atendimento integral da demanda de transporte de pacientes no âmbito do TFD. A frota própria disponível mostra-se insuficiente para absorver, de forma contínua e eficiente, o volume de deslocamentos exigidos, especialmente diante do aumento dos encaminhamentos para cirurgias eletivas, consultas especializadas e exames de maior complexidade, realizados fora do Município de Araquari.

Além da limitação quantitativa, verifica-se a inexistência, na frota municipal, de veículos com diferentes capacidades e configurações adequadas para atender perfis distintos de pacientes, como grupos maiores, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e usuários que necessitam de transporte sanitário especializado. Essa insuficiência compromete a capacidade do Município de organizar rotas eficientes, otimizar custos operacionais e garantir conforto, segurança e dignidade no transporte dos usuários do sistema de saúde.

Há, ainda, a necessidade de assegurar suporte adequado para situações que envolvam maior complexidade assistencial, incluindo deslocamentos que demandem acompanhamento técnico e estrutura compatível com atendimentos de urgência e emergência, sem que isso prejudique a disponibilidade da frota municipal para os atendimentos locais e rotineiros.

A não adoção de medidas que ampliem e complementem a capacidade de transporte poderá resultar em atrasos nos tratamentos, aumento do absenteísmo em consultas e procedimentos agendados, sobrecarga da estrutura existente e prejuízo direto à efetividade das políticas públicas de saúde. Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade do serviço público, o cumprimento das diretrizes do SUS e a proteção do interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse coletivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

## 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | TIPO DO ITEM (*) | SUB ITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | CAPACIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **VAN -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo VAN, com motorista, capacidade mínima para 18 (dezoito) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | Serviços | continuado | Não se aplica | 18 lugares |
| 2 | **VAN ADAPTADA -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo VAN com adaptação de um local apropriado para ancoragem de cadeirante com kit de cintas de fixação, com motorista, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | Serviços | continuado | Não se aplica | 15 lugares com ancoragem de cadeirante |
| 3 | **MICRO-ÔNIBUS -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, com motorista, capacidade mínima para 22 (vinte e duas) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | Serviços | continuado | Não se aplica | 22 lugares |
| 4 | **ÔNIBUS CONVENCIONAL -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo ÔNIBUS, com motorista, capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) pessoas | Serviços | continuado | Não se aplica | 46 lugares |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados.<br>O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | | | | |
| **5** | **ÔNIBUS CONVENCIONAL ADAPTADO -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo ÔNIBUS com adaptação de um local apropriado para ancoragem de cadeirante com kit de cintas de fixação, com motorista, capacidade mínima para 42 (quarenta e duas) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados.<br>O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | Serviços | continuado | Não se aplica | 42 lugares com ancoragem de cadeirante |

## Item 6 – Transporte de Pacientes em Ambulância Básica, com motorista:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | TIPO DO ITEM (*) | SUB ITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|---|---|---|---|
| **6.1** | Transporte de pacientes em ambulância básica sem retorno, tarifa mínima até 50km. | Serviços | continuado | Não se aplica | UN |
| **6.2** | Transporte de pacientes em ambulância básica, km rodado excedente a 50 km. | Serviços | continuado | Não se aplica | KM |
| **6.3** | Transporte de pacientes em ambulância básica, hora parada após 40 minutos de espera. | Serviços | continuado | Não se aplica | HORA |

## Item 7 – Transporte de Pacientes em Ambulância UTI, com motorista e equipe:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | TIPO DO ITEM (*) | SUB ITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|---|---|---|---|
| **7.1** | Transporte de pacientes em ambulância UTI sem retorno, tarifa mínima até 50km. | Serviços | continuado | Não se aplica | UN |
| **7.2** | Transporte de pacientes em ambulância UTI, km rodado excedente a 50 km. | Serviços | continuado | Não se aplica | KM |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **7.3** | Transporte de pacientes em ambulância UTI, hora parada após 40 minutos de espera. | Serviços | continuado | Não se aplica | HORA |

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

## 4. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP e TR

**( X ) SIM ( ) NÃO**

## 5. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**( X ) SIM ( ) NÃO**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

**a)** ID PCA no PNCP: 08345495000100-0-000001/2026;

**b)** Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;

**c)** Id do item no PCA: 1221

**d)** Classe/Grupo: Transporte de Pacientes, no âmbito do Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

**e)** Identificador da Futura Contratação: Não informado.

**f)** Link do PCA no PNCP: https://pncp.gov.br/app/pca/08345495000100/2026/1

## 6. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023, utilizando os incisos I, II e IV, chegou-se ao valor estimado conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO (VALOR DO KM RODADO) |
|---|---|---|---|
| 1 | **VAN -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo VAN, com motorista, capacidade mínima para 18 (dezoito) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos | KM | R$ 6,34 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

| | | | |
|---|---|---|---|
| | em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | | |
| 2 | **VAN ADAPTADA -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo VAN com adaptação de um local apropriado para ancoragem de cadeirante com kit de cintas de fixação, com motorista, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | KM | R$ 5,92 |
| 3 | **MICRO-ÔNIBUS -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, com motorista, capacidade mínima para 22 (vinte e duas) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | KM | R$ 8,98 |
| 4 | **ÔNIBUS CONVENCIONAL -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo ÔNIBUS, com motorista, capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | KM | R$ 11,76 |
| 5 | **ÔNIBUS CONVENCIONAL ADAPTADO -** Transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo ÔNIBUS com adaptação de um local apropriado para ancoragem de cadeirante com kit de cintas de fixação, com motorista, capacidade mínima para 42 (quarenta e duas) pessoas sentadas (passageiros + motorista), considerando quilômetros rodados. O veículo deverá possuir as seguintes especificações: deve estar em bom estado de conservação e higiene, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e com tacógrafo, possuir todos os itens de segurança exigidos em Legislação pertinente, possuir documentação regular completa, seguro de passageiros. Deverá dispor de profissional habilitado, uniformizado e identificado. | KM | R$ 13,51 |

**Item 6 – Transporte de Pacientes em Ambulância Básica (tipo B), com motorista e técnico ou auxiliar de enfermagem:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR DO ITEM |
|---|---|---|---|
| 6.1 | Transporte de pacientes em ambulância básica sem retorno, tarifa mínima até 50km. | UN | R$ 900,00 |
| 6.2 | Transporte de pacientes em ambulância básica, km rodado excedente a 50 km. | KM | R$ 8,81 |
| 6.3 | Transporte de pacientes em ambulância básica, hora parada após 40 minutos de espera. | HORA | R$ 157,50 |

**Transporte de pacientes em conformidade com a legislação em vigor, em especial com a portaria 2048/GM/2002 do Ministério da Saúde.

**Item 7 – Transporte de Pacientes em Ambulância UTI (tipo D), com motorista, médico e enfermeiro:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR DO ITEM |
|---|---|---|---|
| 7.1 | Transporte de pacientes em ambulância UTI sem retorno, tarifa mínima até 50km. | UN | R$ 1.754,00 |
| 7.2 | Transporte de pacientes em ambulância UTI, km rodado excedente a 50 km. | KM | R$ 18,50 |
| 7.3 | Transporte de pacientes em ambulância UTI, hora parada após 40 minutos de espera. | HORA | R$ 287,44 |

**Transporte de pacientes em conformidade com a legislação em vigor, em especial com a portaria 2048/GM/2002 do Ministério da Saúde.

| VALORES DE REFERÊNCIA MAXIMOS | | |
|---|---|---|
| **Categoria da Despesa** | **Valor Mensal** | **Valor Anual** |
| Categoria da Despesa de Transporte de Pacientes, no âmbito do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) | R$ 60.000,00 | R$ 720.000,00 |

As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

## 7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Saúde. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

**Órgão:** 29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Ação:** 2167 - Gerenciamento da Atenção Especializada
**Vínculo:** 260070002388 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / BLOCO MAC UNIÃO
**Dotação: 911** **(R$ 219.627,76)**

**Ação:** 2167 - Gerenciamento da Atenção Especializada
**Vínculo:** 263570000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
**Dotação: 947** **(R$ 200.372,24)**

## 8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

**8.1** A empresa contratada deverá realizar a implantação e operacionalização do transporte no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da autorização formal emitida pelo Município, observando as características e exigências descritas neste Termo de Referência.

**8.2** O regime de execução do contrato será por demanda, conforme necessidade apresentada pelo contratante.

**8.3** Os serviços serão prestados mediante chamados previamente solicitados pelo município de origem dos pacientes, por meio de servidor designado para essa finalidade.

**8.4** O **itinerário**, os **horários de saída** e os **pontos de parada** (inicial e final) serão definidos previamente pelo Município, conforme as necessidades do serviço e a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**8.5** A Secretaria Municipal de Saúde fará a solicitação de viagem com antecedência mínima de **48h (quarenta e oito horas)** para TFD, conforme necessidade e demanda.

**8.6** Os serviços de ambulância serão executados mediante chamados solicitados pelo município de origem do paciente. O agendamento de chamados para procedimentos eletivos será realizado com antecedência de, no mínimo, **12 (doze) horas**

**8.7** Os chamados de ambulância para atendimentos de procedimentos de urgência ou emergência deverão ser atendidos no **prazo máximo de 2 (duas) horas** após a solicitação, ou conforme a situação repassada pelo médico responsável no momento do contato com o CREDENCIADO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

**8.8** Durante todo o período de prestação dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar um telefone celular funcional para veículo, a fim de assegurar comunicação direta e imediata entre os motoristas e a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que necessário.

## 9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

**(  ) SIM  ( X ) NÃO**

## 10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Edilson Ronaldo Quandt, Assessor Executivo, Mat.: 5086000.

Atenciosamente,

**Valmir José Santhiago Junior**
Secretário de Saúde de Araquari
Fundo Municipal de Saúde de Araquari

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4

**MUNICIPIO DE ARAQUARI**

# Folha de Assinatura(s) Digital(is)

*O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):*

**VALMIR JOSE SANTHIAGO JUNIOR**
13/03/2026 16:56:27
Processo Digital 12940/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p906bb629ceeb4